



SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA E QUALIDADE DAS PRÓTESES	1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA E QUALIDADE DAS PRÓTESES

Ilustríssima senhora

INÊS GARCIAQ CAMPOS R BRITO CPF: 013.116.101-62.

Representante Legal

Perante o Credenciamento nº 001/2024 Processo nº 881/2024.

NOME: **EQUALIZE DENTS LTDA**, com sede endereço na Avenida C-7, QD 68 – A LT, 23, SALAS 2/4/6 Setor Sudoeste Goiânia – GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 44.668.016/0001-42**, e-mail equalizedents@outlook.com.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO vem por meio de sua Procuradoria Geral do Município, e;

Considerando os termos do contrato nº 030, e oriundas do Processo Licitatório nº 881/2024 – Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS USUÁRIOS**



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, o qual esta empresa configura como vencedora do devido processo;

Considerando os artigos 89, 92, da Lei 14.133/21, os quais tratam dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula sétima do referido Contrato, o qual no item 7.3 estabelece o prazo de entrega do objeto;

7. CLÁUSULA SETIMA DA QUALIDADE DO SERVIÇO

7.1 Os serviços deverão ser realizados dentro da mais alta técnica e perfeição, sendo que aqueles em que for constatado pela auditoria fiscalização como falha da CONTRATADA, não serão pagos ou em caso de já terem sido pagos, serão glosados ou exigido o ressarcimento em favor da CONTRATANTE.

7.2 O Fundo Municipal de Saúde poderá fiscalizar como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento deste contrato, inclusive verificando a procedência dos fornecimentos declarados, a efetiva realização dos serviços contratados, e a observância do regime assistencial de que trata a cláusula Primeira.

7.3 O direito de fiscalizar, garantido nesta Cláusula, se estende aos membros do Conselho Municipal de Saúde, nos termos em que dispuser Resolução específica desse Colegiado.

7.4 A Contratada proporcionará as facilidades necessárias ao pessoal que o Fundo Municipal de Saúde designar para exercer a ação fiscalizadora que lhe é facultada. Iguais facilidades serão proporcionadas ao membro do Conselho Municipal de Saúde de FÁTIMA/TO.

7.5 A fiscalização que esta Cláusula terá por objeto, notadamente, as condições para prestação de serviços bem como o controle “a posteriori” da assistência prestada, cabendo exclusivamente à Contratada integral responsabilidade e eficiência técnica da prestação assistencial e fornecimento realizados; assim, a faculdade de tal fiscalização,

mesmo quando exercida, não elidirá nem reduzirá a responsabilidade da Contratada, de sua administração e prepostos, inclusive perante terceiros, proveniente de qualquer ação indevida ou omissão, cuja eventual ocorrência não implicará corresponsabilidade do Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Considerando o relatório pertinente à nota fiscal nº 127 e 128 onde consta o nome e as próteses dos pacientes;

Considerando o levantamento feito pelo Fundo Municipal com todos os pacientes do relatório apresentado pela empresa;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta do referido CONTRATO e no artigo 155 da lei 14.133/21;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **EQUALIZE DENTS LTDA**, com sede endereço na Avenida C-7, QD 68 – A LT, 23, SALAS 2/4/6 Setor Sudoeste Goiânia – GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 44.668.016/0001-42**, e-mail equalizedents@outlook.com, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a entrega das próteses e busque as entregues que precisam de ajustes e manutenções, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida licitação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega das próteses, o qual caberá ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Fátima – TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizado a desclassificação/exclusão da empresa da referida Licitação credenciamento nº 001/2024 e imediatamente aberto o processo de

apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Fátima - TO no endereço eletrônico: www.fatima.to.gov.br.

Segue em anexo o relatório feito pelo Fundo Municipal com cada paciente que foi beneficiado com as próteses de acordo com o relatório fornecido pela empresa;

Fátima – TO, 16 de setembro de 2024.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIN
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima -
 TO

MARIA REGINA M. FERREIRA	NÃO PEGOU, CANSOU DE ESPERAR E FEZ NO PARTICULAR.
RENATO PEREIRA BATISTA	NÃO PEGOU – PRESIDÁRIO – CONHECIDO POR CORRO. FICOU EM FATIMA ATE SER PRESO DE NOVO.
SELMA DE FATIMA COSTA	NÃO PEGOU – MUDOU – VEM PRA BUSCA, SOMENTE PASSOU POR FATIMA-IRMÃO DA CELIA ESPOSA DO APADO.
MARIA OCIRENE GOMES DE ARAUJO	ESPOSA DO ANTONIO DENTISTA – MORA NA FAZENDA NÃO CONSEGUI ENCONTRAR.
FERDIONE GUIMARAES DOS S.	NÃO PEGOU;
MARIA MADALENA DOS SANTOS	PEGOU DUAS PROTESES: 1º RECEBEU, NÃO PRESTOU E NÃO USOU. 2º RECEBEU, ESTA USANDO MAIS A PROTESE ESTA MACHUCANDO, SE MUDOU PARA PINDORAMA.
ALMERINDA ROCHA DA SILVA	NÃO PEGOU
ESTER SILVA CORREA DE ALMEIDA	AINDA NÃO RECEBEU A PROTESE, FOI REMARCADO PARA O DIA 05/09.

RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS	PEGOU MAIS NÃO PRESTOU: SUPERIO: FICOU BOA. INFERIOR: NÃO PRESTOU FICOU GRANDE.
RAIMUNDO ABREU LIMA	PEGOU - JÁ ESTA USANDO, ESTA SATISFEITO COM A PROTESE.
ADENISIO DE SOUZA	PEGOU MAIS NÃO PRESTOU: SUPERIO: NÃO FICOU BOA, MARCOU DIA 10/09 RETORNO.
JOSE AFONSO FERREIRA DE S.	PEGOU MAIS NÃO PRESTOU, FEZ OUTRA NO PARTICULAR, DISSE QUE ESTAVA PASSANDO UMA HUMILHAÇÃO.
LUIZ TOMAS DE AQUINO	RECEBEU, MAIS NÃO PRESTOU SOLTANDO, ELE GUARDOU A PROTESE E ESTA USANDO A ANTIGA.
MARIA ARAUJO GOMES	RECEBEU: SUPERIOR: ESTA BOA. INFERIOR: A INFERIOR ESTA GRANDE, MARCOU PARA DIA 10/09 RETORNO.
MARIA DO CARMO	RECEBEU: SUPERIO: ESTA BOA. INFERIOR: ESTA RUIM MACHUCANDO, AGENDADO PARA DIA 10/09 RETORNO.
MARIA MOREIRA FURTADO	RECEBEU: SUPERIOR: NÃO FICOU BOA, AINDA PRECISA ARRUMAR. INFERIOR: FICOU BOA.
ORLANDO PEREIRA BARBOSA PAI DO XICÃO	RECEBEU: SUPERIOR: FICOU BOA. INFERIOR: FICOU GRANDE.
MARIA DA CRUZ SANTANA DE S.L	RECEBEU: SUPERIO E INFERIOR ESTÃO FOLGADAS, TAMBEM RELATOU QUE ESTA MORDENDO A PARTE INTERNA DA BOCHECHA.
JOSE PEREIRA DE BRITO	RECEBEU: PROTESE ESTA MACHUCANDO, NÃO CONSEQUE COMER

	MASTIGAR, PAROU DE USAR.
MARLY ARAUJO SANTANA G.	RECEBEU: ESTA SATISFEITA COM A PROTESE.
JUVENTINA F. DA SILVA	RECEBEU: SUPERIO: FICOU BOA. INFERIOR: FICOU GRANDE, MAIS DISSE QUE ESTA BEM.
SILVANO ROCHA DA SILVA	RECEBEU: FICOU SATISFEITO COM A PROTESE.
IRADES PEREIRA LIMA AGUIAR	NÃO CONSEQUIR ENCONTRA
ANTONIO SOARES DE CIQUEIRA	RECEBEU: ESTA SATISFEITO COM A PROTESE.
LEUCIELENA BOMFIM DA SILVA AMIGA DO PREFEITO LEUCI DA PRAÇA.	NÃO RECEBEU, ESTA PRECISANDO E TEM QUE TRABALHAR COMO COZINHEIRA EM FAZENDA, PERTO DE ALIANÇA, MAIS ESPERA QUE SEJA AVISADA ANTES PARA TENTAR CHEGAR EM FATIMA PARA EXPERIMENTAR A PROTESE.
JONAS LIMA DE AGUIAR	NÃO CONSEQUIR ENCONTRA
JOANA TAVARES SAMPAIO	RECEBEU A INFERIOR E ESTA BOA. ESPERANDO A SUPERIOR CHEGAR AINDA NÃO FOI ENTREGUE.
FLAVIO FRANCISCO MACEDO	NÃO ENCONTREI. FALAR COM EUNICE.
ANGELA BARBOSA VIEIRA SILVA	NÃO TEM NUMERO E MORA NA GRANJA.